



DECRETO Nº 16.783

DE 29 DE JUNHO DE 1998

Altera o Anexo II do Decreto nº 7.451, de 03 de março de 1988.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 04/00.00.4565/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 7.451, de 03 de março de 1988, listagem de imóveis preservados segundo critérios diferenciados de proteção, Grupo I, na forma que se segue:

I - fica incluído o imóvel situado na Rua Urbano dos Santos nº 61;

II - fica substituído o nº 304, inexistente, pelo nº 330 da Avenida Portugal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1998 - 434º de Fundação da Cidade

LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

D.O. RIO 30.07.1998